



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 1/2008

Proponente: Presidência da Câmara Municipal

Cria e Designa Website Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica criado o “WEBSITE” Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, cujo endereço da internet será: “www.legislativoserafina.com.br”.

Art. 2º Tem por objetivo o “WEBSITE” divulgar e publicar os atos oficiais do Poder Legislativo, em especial, publicidade de pautas das sessões plenárias, atas, transcrição dos discursos dos Vereadores; Processos Legislativos em tramitação, aprovados e/ou rejeitados; Composição das Comissões Técnicas Permanentes, Representativas, de Inquérito e Temporárias Especiais; Prestações de Contas do Poder Legislativo (relatórios e balancetes); Notícias do Poder Legislativo, do Município e de interesse público; “Webmail” com e-mails próprios para os Vereadores e setores do Poder Legislativo; e Formulário para envio de e-mail aos Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de Fevereiro de 2008.

mlautin
Ver.^a OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
APROVADO DATA 31/03/2008		LÍDER DA BANDEIRA - DATA 31/03/2008	
Votação:	<i>mlautin</i>	PTB:	<i>mlautin</i>
Presidente	<i>mlautin</i>	PP:	<i>mlautin</i>
Secretaria	<i>mlautin</i>	PSDB:	<i>mlautin</i>